



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 14 DE FEVEREIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 371

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 012/2011

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização das Escolas Municipais e higienização de caixas d'água.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 23.883,72 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Abertura: Dia 01 de março de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 14 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020/2011

SÚMULA: Altera atribuições do cargo de Diretor de Suprimentos e Almoxarifado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009;
Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinado cargo de Diretoria;

D E C R E T A:

Art. 1º Para efeitos de readequação fica alterado a atribuição do cargo de Diretor de Suprimentos e Almoxarifado previsto no Art. 1º, inciso IX do Decreto nº 084/2010 nos seguintes termos:

I – DIRETOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO: planejar políticas de controle de materiais do estoque do almoxarifado; coordenar e conferir o recebimento de materiais, exceto os de informática; coordenar atividades de transportes de todas as secretarias, exercendo função de chefia sobre os motoristas; fiscalizar os serviços de manutenção periódica dos veículos que compõem o patrimônio municipal; orientar equipe quanto às rotas de transporte escolar, estabelecer políticas de transporte com objetivo de gerar economia ao município, exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal em 14 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal